

RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO
Controladoria Setorial/SEF/MG

**RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS
AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS
CONTAS ANUAIS**

02/2026

**UO 1911 – EGE SECRETARIA DE ESTADO DE
FAZENDA – ENCARGOS DIVERSOS**

BELO HORIZONTE

MARÇO/2026

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4.000 – Prédio Gerais, 12º andar
Bairro Serra Verde – Belo Horizonte/MG – CEP: 31630-901

CONTROLADORA-GERAL DO ESTADO

Marcela Oliveira Ferreira Dias

CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO ADJUNTO

Igor Martins da Costa

CONTROLADOR SETORIAL SEF/MG

Elcio Marcos de Carvalho

EQUIPE TÉCNICA RESPONSÁVEL

Elizete Almeida Santana
Simone da Costa



É permitida a reprodução do conteúdo deste material, desde que citada a fonte.

QUAL FOI O TRABALHO REALIZADO?

Trata-se de documento de auditoria emitido em cumprimento às determinações do art. 10 da Instrução Normativa nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 (IN TCEMG nº 14/2011), e do art. 6º da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 11 de fevereiro de 2026 (DN TCEMG nº 01/2026).

POR QUE A CONTROLADORIA SETORIAL/SEF-MG REALIZOU ESTE TRABALHO?

O trabalho foi realizado com a finalidade compor a prestação de contas anual de 2025 do responsável pela *Unidade Orçamentária 1911 – EGE - Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos* atendendo ao disposto no Anexo III da DN TCEMG nº 01/2026.

QUAIS AS CONCLUSÕES ALCANÇADAS?

Foram realizadas atividades de auditoria no ano de 2025 relacionada a unidade orçamentária *1911 – EGE - Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos*, assim como relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2024, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011 e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025. As análises evidenciaram avanços importantes, várias regularizações dos saldos das contas contábeis da classe 2 (passivo e patrimônio líquido) grupo 1 (passivo circulante) que contavam registros referentes a passivos de curto prazo de anos anteriores, dados esses avaliados pelas informações do nível auxiliar das contas.

Sumário

<u>RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS</u>	1
RELATÓRIO DOS RESULTADOS DAS AUDITORIAS E DO MONITORAMENTO DAS CONTAS ANUAIS	2
02/2026	2
<u>I. INTRODUÇÃO</u>	9
<u>II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO</u>	9
a. Destaque das ações de auditoria	9
b. Trabalhos de auditoria realizados	9
<u>III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</u>	12
<u>IV. CONCLUSÃO</u>	12

I. INTRODUÇÃO

Em cumprimento às determinações do art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2026, apresenta-se o Relatório das Auditorias e dos Monitoramentos das Contas Anuais sobre o exercício financeiro de 2025 da Unidade Orçamentária 1911 – EGE - Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos sediada Cidade Administrativa Rodovia Papa João Paulo II, 4001 – Bairro Serra Verde – Prédio Gerais – 7º andar.

A execução dos trabalhos foi orientada pela Controladoria-Geral do Estado de Minas Gerais, nos termos da competência que lhe é atribuída pelo art. 46 da Lei Estadual 24.313, de 28 de abril de 2023, por intermédio da Auditoria-Geral do Estado, conforme roteiro de auditoria específico.

O trabalho para elaboração deste relatório foi realizado de fevereiro a março de 2026, por meio de análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e no período de elaboração do processo de contas anual pela unidade auditada, em estrita observância às normas de auditoria estabelecidas pela Controladoria-Geral do Estado.

O relatório está estruturado em tópicos e circunstanciado em sínteses dos itens previstos no art. 10 da IN TCEMG nº 14/2011 e do art. 6º da DN TCEMG nº 01/2026.

A Superintendência Central de Administração Financeira, dentro da estrutura organizacional da Subsecretaria do Tesouro Estadual - STE, é responsável por gerir o orçamento da unidade 1911, programa 705 – Apoio às Políticas Públicas.

II. RESULTADOS DAS AUDITORIAS REALIZADAS DURANTE O EXERCÍCIO

Em atendimento ao Parágrafo Único do art. 81, da Constituição do Estado de Minas Gerais, que determina que os responsáveis pelo controle interno, ao tomarem conhecimento de qualquer irregularidade ou ilegalidade, deverão comunicar ao Tribunal de Contas do Estado, sob pena de responsabilidade solidária, seguem as informações sobre os trabalhos desenvolvidos por essa Controladoria Setorial SEF/MG e pela Auditoria-Geral/CGE no exercício de 2025.

a. Destaque das ações de auditoria

Acompanhar os registros contábeis das unidades orçamentárias da SEF, visando a uma transparência da qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.

b. Trabalhos de auditoria realizados

Documentos técnicos de auditoria emitidos em 2025

Produto	Quantidade
Relatório de Auditoria (RA)	01
Relatório de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (RATCE)	
Certificado de Auditoria (CA - CAFIMP)	
Certificado de Auditoria sobre Tomada de Contas Especial (CATCE)	

Nota de Auditoria (NA)	02
Nota de Consultoria (NC)	
Relatório de Efetividade	01
Relatório Preliminar(RP)	
QUANTIDADE TOTAL	04

Ordem	Nº do documento	Tipo de documento	Data de emissão
01	RA 08/2025	Relatório de Auditoria	25/03/2025
Qual trabalho foi realizado:			
Trata-se de relatório dos resultados auditoriais e do monitoramento das contas anuais de exercícios anteriores de 2024, em atendimento às determinações do art. 10 da IN nº 14 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG), de 14 de dezembro de 2011, e da Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025.			
Porque a CSET realizou o trabalho:			
O trabalho foi realizado com a finalidade de compor a prestação de contas anual de 2025 do responsável pela Unidade Orçamentária Unidade Orçamentária 1911 – EGE - Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos atendendo ao disposto no Anexo IV da Decisão Normativa do TCEMG nº 01/2025			
Quais as conclusões alcançadas:			
Foram realizadas as análises da documentação enviada e foi feito o relatório com base na Decisão Normativa TCEMG nº. 01, de 05 de fevereiro de 2025.			
Quais a recomendações emitidas:			
Não foram feitas recomendações			

Ordem	Nº do documento	Tipo de documento	Data de emissão
02	NA 019/2025	Nota de Auditoria	17/06/2025
Qual trabalho foi realizado:			
Trata-se de nota de auditoria referente a avaliação dos passivos circulantes pendentes de regularização da unidade orçamentária 1911, pela verificação dos saldos das contas contábeis da classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) grupo 1 (Passivo Circulante) incluindo os passivos de curto prazo de anos anteriores, conforme nível auxiliar das contas analisadas.			
Porque a CSET realizou o trabalho:			
Controladoria Setorial está realizando um acompanhamento mais detalhado dos registros contábeis das unidades orçamentárias da SEF, visando a uma maior transparência da qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, assim como acompanhamento e saneamento constante dos saldos com vistas aos impactos nos demonstrativos contábeis.			
Quais as conclusões alcançadas:			
Os saldos referentes ao ano de 2025 (fornecedores e contas a pagar e pagamentos não procurados) foram baixados. Os valores de fornecedores e contas a pagar de 2018 foram parcialmente baixados através do cancelamento de restos a pagar processados e os valores de 2019 foram mantidos. Foi informado que os saldos permanecem disponíveis “para atender aos repasses aos municípios referentes ao ICMS do ano de 2018, ICMS e IPVA do ano de 2019, os quais ainda estão em discussão judicial e/ou administrativa, em decorrência do Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a AMM.”			
Quais as recomendações emitidas:			
<ul style="list-style-type: none"> • Conciliar e acompanhar constantemente os saldos contábeis dos passivos circulantes para garantir os prazos de pagamentos, os recolhimentos das retenções e dos depósitos vinculados, assim como a anulação das insubsistências. • Promover a reclassificação dos saldos subsistentes referentes aos anos anteriores para o passivo não circulante, em cumprimento ao MCASP e solicitações do TCEMG. • Acompanhar a discussão judicial e/ou administrativa em decorrência do Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a AMM, para que os valores inscritos em restos a pagar processados sejam pagos ou anulados. 			

Ordem	Nº do documento	Tipo de documento	Data de emissão
03	NA 020/2025	Nota de Auditoria	17/06/2025
Qual trabalho foi realizado:			
Trata-se de nota de auditoria referente a avaliação dos os passivos circulantes pendentes de regularização da unidade orçamentária 9999, pela verificação dos saldos das contas contábeis da classe 2 (Passivo e Patrimônio Líquido) grupo 1 (Passivo Circulante) incluindo os passivos de curto prazo de anos anteriores, conforme nível auxiliar das contas analisadas.			
Porque a CSET realizou o trabalho:			
Controladoria Setorial está realizando um acompanhamento mais detalhado dos registros contábeis das unidades orçamentárias da SEF, visando a uma maior transparência da qualidade das informações prestadas ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG, assim como acompanhamento e saneamento constante dos saldos com vistas aos impactos nos demonstrativos contábeis.			
Quais as conclusões alcançadas:			

Os saldos insubsistentes foram baixados através dos registros de notas de lançamento contábil, cancelamento de restos a pagar e reclassificações de receita. Quanto aos saldos categorizados como subsistentes, foram informadas diversas justificativas para manutenção dos saldos, tais como: movimentações dinâmicas no processo regular das contas na unidade de tesouraria, transferências financeiras bancárias para repasse das arrecadações das unidades que não pertencem a unidade de tesouraria, valores que ainda não foram repassados às empresas estatais dependentes, valores para atender aos repasses aos municípios referentes ao ICMS do ano de 2018, ICMS e IPVA do ano de 2019, os quais ainda estão em discussão judicial e/ou administrativa, em decorrência do Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a AMM, além de valores destinados para acobertar restos a pagar, retenções/consignações e depósitos vinculados dos órgãos, que estão sendo certificados através de ação conjunta entre a SCAF e SCCG

Quais as recomendações emitidas:

- Conciliar e acompanhar constantemente os saldos contábeis dos passivos circulantes para garantir os prazos de pagamentos, os recolhimentos das retenções e dos depósitos vinculados, assim como a anulação das insubsistências.
- Promover a reclassificação dos saldos subsistentes referentes aos anos anteriores para o passivo não circulante, em cumprimento ao MCASP e solicitações do TCEMG.
- Acompanhar a discussão judicial e/ou administrativa em decorrência do Acordo firmado entre o Estado de Minas Gerais e a AMM, para que os valores inscritos em restos a pagar processados sejam pagos ou anulados.

Ordem	Nº do documento	Tipo de documento	Data de emissão
04	RE 010/2025	Relatório de Efetividade	24/06/2025

Qual trabalho foi realizado:

Avaliar os procedimentos de gestão do processo de Conciliação das contas contábeis de Depósitos de Diversas Origens – DDO, junto à Diretoria Central de Controle e Operações Financeiras, pertencente a Superintendência Central de Administração Financeira – SCAF, vinculada a Subsecretaria do Tesouro Estadual – STE – DCCOF/SCAF/STE.

Porque a CSET realizou o trabalho:

Identificar as oportunidades de melhoria, fornecer parâmetros para futuras avaliações, certificar a conformidade dos saldos existentes nas contas contábeis e identificar os riscos do processo, de modo a agregar e proteger valor à Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais SEF/MG.

Quais as conclusões alcançadas:

A unidade está promovendo ações para sanar as situações encontradas.

Quais as recomendações emitidas:

Não foram feitas recomendações

III. RESULTADOS DOS MONITORAMENTOS DAS CONTAS ANUAIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Em pesquisa ao site do TCEMG (www.tce.mg.gov.br), não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Unidade Orçamentária 1911 – 1911 – EGE - Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos.

IV. CONCLUSÃO

As ações de auditoria e controle interno realizadas pela Controladoria Setorial junto às Unidades Orçamentárias da SEF demonstram um esforço contínuo para aprimorar a qualidade das informações contábeis, promover a conformidade com os normativos vigentes e atender às exigências do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais (TCEMG).

A documentação enviada pela unidade foi verificada e está em conformidade com disposto no Anexo III da Decisão Normativa TCEMG nº 01/2026.


Em pesquisa ao site do TCEMG (www.tce.mg.gov.br), não foram identificados processos relacionados com as contas anuais de exercícios anteriores da Unidade Orçamentária 1911 – EGE - Secretaria de Estado de Fazenda – Encargos Diversos.

Controladoria Setorial SEF-MG, 18 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
SIMONE DA COSTA
Data: 20/03/2026 14:46:47-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Simone da Costa
Masp 752515-7

De acordo:

Documento assinado digitalmente
 **ELIZETE ALMEIDA SANTANA**
Data: 20/03/2026 15:14:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Elizete Almeida Santana
Masp 338849-3
Controladora Setorial em Exercício

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS
GERAISCONTROLADORIA-GERAL DO
ESTADO AUDITORIA-GERAL
CONTROLADORIA SETORIAL SEF/MG